

Pediante a composição anizável ou processo judicial, os terrenos com uma área total de 675 m² mais ou menos, situado entre as ruas Erico Coelho e Bento José Ribeiro, nesta cidade, necessário a construção de um prédio para os Correios e Telegrafo.

Dada a urgência da matéria em pauta, e achando-se presente os componentes da Comissão de Constituição e Justiça, o Presidente encaminhou o projeto de desapropriação a dita comissão para que ela emitisse o respectivo parecer, suspendendo a sessão por 15 minutos.

Reaberta a sessão, ainda na ordem do dia, foi apresentado pela Comissão de Constituição e Justiça o seguinte parecer sobre a desapropriação da área para a construção do prédio dos Correios e Telegrafos.

- PARECER -

No qualidade de relator da Comissão de Constituição e Justiça, após estudar minuciosamente o assunto e pauta, e calcular detalhadamente todos os benefícios que adviriam ao Município com a construção do magnífico prédio dos Correios e Telegrafos, sou de opinião que deve ser desapropriada a área pedida, de acordo com os dispositivos legais. Lab. Frio 18 de Maio de 1957 a) Edulpho Cristovam dos Santos - Relator Claudio Quintanilha - Presidente.

Sabendo em seguida o Sr. Presidente o parecer da Comissão de Constituição e Justiça, a discussão votou sendo o mesmo aprovado por unanimidade, em uma "ÚNICA DISCUSSÃO", por tratar se de matéria de urgência.

Nada mais havendo a tratar foi encerrada a sessão, sendo convocada outra para o próximo dia 19 às meia-noite horas.

Micanor Pereira do Couto
Eduálpho Cristovam dos Santos

Ata da 2ª (segunda) sessão extraordinária da Câmara Municipal de Lab. Frio, realizada no dia 19 de maio de 1957. Nos dezesseis dias do mês de maio de mil novecentos e cinco e um, no edifício da Câmara Municipal de Lab. Frio, realizou-se a presente sessão extraordinária, comparecendo os seguintes vereadores:

Micanor Pereira do Couto - Presidente, Eduálpho Cristovam dos Santos - 1º Secretário, Abílio Gomes da Cunha, Claudio Quintanilha, Geraldo Beranger, Manoel Victorino Carneiro, Newton Noneli e Peixoto.

Deixaram de comparecer os vereadores: Antônio Alipio da Silva, Engenho Ribeiro dos Santos, Wilson Lima, Mendonça e Cauiro Franco de Oliveira.

Havendo numero legal, o senhor presidente, após ligeiros palavras científicas as razões da presente sessão extraordinária, deu por iniciada a sessão.

EXPEDIENTE
Ribeirão Preto é expediente.
— ORDEM DO DIA —

Da Ordem do Dia constam o seguinte:

Aprovação da Redação final dos projetos seguintes, que serão transcritos na íntegra:

1º) - Projeto n.º 4, de 18 de Maio de 1951, considerando revogada a Resolução n.º 13, de 13 de Junho de 1949.

2º) - Projeto n.º 5, de 18 de Maio de 1951, considerando revogada a Resolução n.º 58 de 18 de Dezembro de 1951.

3º) - Projeto n.º 6, de 18 de Junho desse de 18 de Maio de 1951, considerando de utilidade pública uma área de terreno com 675 metros quadrados para construção do Edifício dos Correios e Telégrafos.

Transcrição na íntegra dos Projetos n.º 4, 5 e 6 de 18 de Maio desse de 1951, aprovados por unanimidade de votos.

Câmara Municipal de Cabo Frio, Estado do Rio de Janeiro. Projeto desse Resolução n.º 4 de 18 de Maio de 1951.

Art. 1º. Fica revogada em todos os seus termos a Resolução n.º 13, de 23 de Junho de 1949 que declara de utilidade pública para fins de desapropriação por conta e a favor do Departamento dos Correios e Telégrafos o prédio de sobreiro com fronte feira a Praça Largo Rocha e ruas Brício Coelho e Bentos Jardim Rufino e respectivo terreno.

Art. 2º. A revogação da que trata o artigo precedente da-se na virtude de haver a Prefeitura encontrado, posteriormente, outro terreno que melhores condições e local mais apropriado para a construção do prédio em referência.

Art. 3º. A presente resolução entrará em vigor na data de sua publicação, em contrário.

Sala das Sessões, 18 de Maio de 1951
Ass. Edilpê Cristovão dos Santos

Cláudio Chumilauílha

Estado do Rio de Janeiro. Câmara Municipal de Cabo Frio. Resolução n.º 5 de 18 de Maio de 1951
representantes legais, Resolvem:

Art. 1º. Fica revogada em todos os seus termos a Resolução n.º 58 de 18 de Dezembro de 1950, que autoriza o Sr. Prefeito a doar a Departamento dos Correios e Telégrafos uma área de terreno do Município Municipal, nessa cidade, com as dimensões e configurações seguintes: 11,35 metros de frente na Avenida Amélia, 12,20 metros em cada li-

uma lateral dividindo de um lado com o Edifício da Prefeitura e do outro lado com a Avenida Américas digo Avenida Municipal, para na mesma ser construído seu prédio para os Correios e Telegraphos.

Art. 2º - A revogação de que trata o artigo precedente da em virtude de haver à Prefeitura incontrado, posteriormente, um outro terreno em melhores condições e local mais apropriado para a construção do prédio seu referência.

Art. 3º - A presente resolução entrará em vigor na data, revogados as disposições em contrário.

Sala das Sessões, 18 de maio de 1951
Ass. Edulpho Christovam dos Santos

Claudio Quintanilha

Estado do Rio de Janeiro. Câmara Municipal de Cabo Frio. Crofto digo Resolução n.º 6, de 18 de maio de 1951

Declara de utilidade pública uma área de terreno à rua Erico Coelho, nessa cidade de Cabo Frio.

A Câmara Municipal de Cabo Frio, por seus representantes legais, Resolve:

Art. 1º - Fica declarado de utilidade pública, de acordo com os artigos 2º e 6º, combinados com a alínea "c" do art. 5º do Decreto-lei Federal n.º 3.365, de 21 de junho de 1941, desapropriado por conta da Prefeitura Municipal es a favor do Departamento dos Correios e Telegraphos, Diretoria Regional do Rio de Janeiro - Niterói - mediante a compensação alegável ou processo judicial, os terrenos com a área total de 675 metros quadrados, ouais ou menos, situados entre as ruas Erico Coelho e Bento José Ribeiro, nessa cidade, necessários a construção de seu prédio para os Correios e Telegraphos.

Art. 2º - Os terrenos mencionados no artigo anterior que são de propriedades de Antônio Suiz da Fonseca, Elias Miguel e sua esposa e Prefeitura Municipal de Cabo Frio em endomínio com herdeiros de José da Costa Negrão Júnior, apresenta as seguintes dimensões e confrontações: Frente: na rua Erico Coelho com 35,40 metros, fundos na rua Bento José Ribeiro com 36 metros, tendo uma linha lateral que divide com Antônio Suiz da Fonseca 21 metros e na linha lateral que divide com a Praça Adahil Pinto Costa 14,10 metros.

Art. 3º - A Prefeitura Municipal levantará e depositará que tempo útil, a planta definitiva do imóvel descrito para conhecimento dos interessados e demais efeitos legais.

Art. 4º - A desapropriação de que trata esta Resolução é declarada, se adequaria nos termos e para os fins do disposto no art. 15 do citado Decreto-lei Federal n.º 3.365.

Art. 5º - Fica o Sr. Prefeito Municipal autorizado a abrir o necessário crédito.

Art. 6º - A presente Resolução entrará em

em rigor neta data pregadas as disposições em contrário.

Sala das Sessões em 18 de julho de 1951

Av. Edulpho Christovas dos Santos

Claudio Quintanilha

Nada mais havendo a tratar foi encerrada a sessão
in Edulpho Christovas dos Santos, Excepcionando o seu voto o qual
ficámos com a

Purple Christovas dos Santos,

Sessão de instalação da Câmara Municipal de Cabo Frio, realizada no dia 5 de Julho de 1951.

Dos três dias do mês de Julho de mil novecentos e cinquenta e um, na Sala das Sessões da Câmara Municipal de Cabo Frio, reabriu-se a presente sessão de instalação.

Compareceram os seguintes vereadores: Adilis Gomes da Cunha, Guitavo Berangue, Newton Novellino, Claudio Quintanilha, Vicente Pereira do Couto e Edulpho Christovas dos Santos.

Deixaram de comparecer os votoys justificados os seguintes vereadores: Eugenio Ribeiro dos Santos, Neuzinho Vitorino Carriço, Wilson Lins de Almeida, Antônio Alípio de Silva e Casimiro Franco de Oliveira.

Havendo número legal o Sr. Presidente deu posse a Câmara durante o 2º período legislativo do corrente ano.

Franqueada a palavra, usou da sua voz o vereador Wilson Novellino, apresentando sua moção de apreço e solidariedade, nesse nome da U.D.N., a Exma. Senhora D. Alzira Vargas do Amaral Peixoto por ter voltado ao cargo de presidente da S.B.A., seu transcurso era integral.

A Bancada da U.D.N. na Câmara Municipal de Cabo Frio, tendo em vista os bons serviços ministrados, a S.B.A. pela Exma. Senhora D. Alzira Vargas do Amaral Peixoto, quando ha tempos exerceu o cargo de presidente dessa bancada intitulada, pois na sua honesta administração nada faltou aos que como necessitados, recorriam à S.B.A..

Novamente em possada na presidência da referida instituição temos plena certeza de que essa ilustre dama continuará como já fizera anteriormente, na sua incomparável administração, distribuindo aos necessitados os benefícios de que carecem, pois é essa a única finalidade da S.B.A.

É assim a Bancada da U.D.N. na Câmara de Cabo Frio em uso de solidariedade con gratulando-a, assimila-lhe a segunda vez, a suprema direção de tão digna instituição benéficiente que é a S.B.A.

Estão de parabéns o Cabofrienses e todo o povo do Estado do Rio de Janeiro com a elevação da distinta Senhora D. Alzira Vargas do Amaral Peixoto, ao alto cargo de presidente de sua benemerita instituição.

Pedimos que seja encerrada em ata de hoje e remetida cópia da mesma por ofício a Exma. Sra. D. Alzira Vargas do Amaral Peixoto.

Sala dos Lessas 3 de Julho de 1951
au. Gustavo Beranger
Newton Novellino

Em seguida veio da palavra o vereador Claudio Quintanilha, que em nome da Bancada do P. S. D. agradeceu as referências elogiosas contadas na moção apresentada pela U.D.N., a primeira dama do Estado D. Alzira Vargas do Amaral Peixoto, dizendo mesmos sentir-se satisfeitos em ver que a U.D.N. reconhecia na pessoa da esposa do Governador Hernâni do Amaral Peixoto um real valor, digua sobre todos os pontos, da moção apresentada.

Continuando, disse ainda sua senhoria, que em complemento à moção apresentada, ele sugeriu que os mesmos votos fossem extensivos a Exma. Sra. D. Darcy Vargas na qualidade de presidente Nacional da L.B.H., e ao Exmo. esposo Dr. Getúlio Vargas por haver dado o seu apoio e o seu consentimento, sua ocupação de um tão esplêndido e trabalhoso encargo por sua Exma. esposa, e que o mesmo voto fosse também ao Exmo. Sr. Hernâni do Amaral Peixoto pelas mesmas razões.

Em seguida veio da palavra o vereador Edulpho Christovam dos Santos, que disse estar imensamente satisfeito em poder votar favoravelmente na moção apresentada, pela U.D.N. e de respeitivo a deputado, que numa missiva luminosa foi sugerida pelo seu colega de Bancada Claudio Quintanilha, porque tratava-se não só de uma moção justa e merecedora, como também por ter sido apresentada pela U.D.N. num gesto elevado e nobre de altas e sãs Democracia.

Continuando disse sua senhoria aproveitar também a oportunidade para apresentar moção de solidariedade e confiança aos seus dois lindíssimos representantes na Assembleia Estadual e Federal, respectivamente Sr. Francisco de Paula Paranhos e Sr. Miguel Couto Filho, pelo muito que pelos municípios tem feito e pelo inestimável que esperavam que fizessem.

Veio da palavra novamente o vereador Claudio Quintanilha pedindo fosse corrigido em ata um voto de agradecimento e confiança ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal Sr. Araújo da Costa Macêdo, por haver o munici-

já iniciado a construção da estrada de rodagem ligando as Salinas a estrada do Arraial do Cabo.

Não havendo mais que se fizer uso da fala para o Sr. Presidente submeter a votação na seguinte ordem: 1º Moção apresentada pela U.P.N e seu respectivo comitê apresentado pelo vereador Claudio Quintanilha, do P.S.D.

Aprovada por unanimidade.

2º Moção apresentada pelo vereador Edulpho Christovam dos Santos sobre os Deputados Miguel Couto Filho e Francisco de Paula Paranhos.

Aprovada contra o voto do vereador Newton Novellino.

3º Moção apresentada pelo vereador Claudio Quintanilha ao Sr. Prefeito Municipal Sr. Aracy da Costa Machado.

Aprovada por unanimidade.

Nada mais havendo a tratar foi encerrada. ^{sessão}
Em Edulpho Christovam dos Santos 1º Secretário, 2º secretário e assinado:

Edulpho Christovam dos Santos
Presidente

Ata da 1ª Sessão ordinária, do 2º período legislativo, realizada no dia 10 de julho de 1951.

As sessões do mês de julho de mil novecentos e cinquenta e um, na Sala das Sessões da Câmara Municipal de Cabo Frio, realizou-se a presente sessão ordinária, com pareceres os seguintes vereadores: Edulpho Christovam dos Santos f. Secretário, Vicente Pereira do Couto - Presidente, Nilton Novellino, Wilson Ermes de Mendonça e Casemiro Franco de Oliveira.

Deixaram de comparecer os seguintes vereadores: Guta Beranguer, Antônio Alipio da Silva, Luciano Ribeiro dos Santos, Claudio Quintanilha, e Diodoro Aguiar.

O mundo munim legal o Sr. Presidente deu o aberto a sessão da Câmara, na sua 1ª reunião referente ao 2º período legislativo

EXPEDIENTE

Do expediente constou:

1º Ofício do vereador Diodoro Aguiar pedindo 90 dias de licença.

2º Ofício de Antônio Alipio da Silva solicitando sua substituição nas suas permanências, a que fa parte

3º Ofício nº 74 de 5/7/51, do Sr. Prefeito Municipal ao Sr. Presidente da Câmara, remetendo cópia ao plano de obras para o município que acata de ser enviada ao Exmo. Sr. Governador do Estado Sr. Comandante Benjamim do Amaral Peixoto.